



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº. 12.650, de 31 de JANEIRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
*Coordenador Técnico - SEPLAN*

  
**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
*Coordenador Técnico - SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

<i>CREDITO SUPLEMENTAR</i>		<i>ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.</i>			<i>REDUZ</i>
<i>CODIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>	
1734.101221015.2944	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA  ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.39	0100	110.000,00	

*TOTAL*                      110.000,00

<i>CREDITO SUPLEMENTAR</i>		<i>ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.</i>			<i>SUPLEMENTO</i>
<i>CODIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>	
1734.101221015.2943	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA  AUXILIOS TRANSPORTE E SAUDE AOS SERVIDORES	3390.49 3390.93	0100 0100	60.000,00 50.000,00	

*TOTAL*                      110.000,00

